



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Administração e Finanças

Avenida Zaki Narchi, 536, - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02029-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 006/IPREM/2020

PROCESSO Nº 6310.2020/0000340-0

TERMO DE CONTRATO Nº 006/IPREM/2020

Aditivo nº 05

Processo SEI nº 6310.2020/0000340-0

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Avenida Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01, representado pela Sra. **MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES**, Economista, RG 12.271.501-9 e CPF 051.311.848-94, nomeada Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, constante do Decreto 60.383/21 publicado no DOC 01/02/2022, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **CM PINGO AR CONDICIONADO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.730.007/0001-24 com sede na Avenida Brasil, nº 857, Bairro Vila Martins – Rio Claro/SP, telefone: (19) 3536-3716, vencedora e adjudicatária da licitação supra, neste ato por seu representante legal, Sr. **CLAYTON MENEZES PINGO**, portador da Carteira de Identidade nº 33.124.052-X e do CPF nº 265.735.248-02, conforme documento comprobatório, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278 de 07/01/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o despacho contido no processo SEI supramencionado, conforme documento nº 076101582, publicado no Diário Oficial da Cidade de 22/12/2022 – página 95 resolve firmar o presente aditamento ao Termo de Contrato nº 006/IPREM/2020 que trata da Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva sem fornecimento de peças, dos sistemas de ar condicionado e de exaustão existentes no Edifício Administrativo –Bloco I e do sistema de ar-condicionado existente no Edifício Sede, ambos localizados na Av. Zaki Narchi, nº 536, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento prorroga a vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses a contar de 25/12/2022 até 24/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESOLUTIVA

Fica estipulada a cláusula resolutiva caso a **CONTRATANTE** pretenda rescindir antecipadamente o presente contrato, com a comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 006/IPREM/2020.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM
MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES

CONTRATANTE

CLAYTON MENEZES PINGO:26573524802 Assinado de forma digital por
CLAYTON MENEZES
PINGO:26573524802
Data: 2022.12.22 17:12:03 -03'00'

CM PINGO AR-CONDICIONADO

CLAYTON MENEZES PINGO

CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Oliveira Caetano
RF: 895.417-8

Andréa Alecrim Rocha
RF: 879.610-6



Carolina Oliveira Caetano
Assessor(a) II
Em 23/12/2022, às 09:06.



Andréa Alecrim Rocha
Diretor(a) I
Em 23/12/2022, às 09:12.



Maria de Fátima Ivanechtchuk Gomes
Coordenador(a) V
Em 23/12/2022, às 09:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076205871** e o código CRC **492F1391**.

Referência: Processo nº 6310.2020/0000340-0

SEI nº 076205871